LEI Nº 5.743 / 2018

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Missionário Resgate de Almas para o Reino de Deus.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Missionário Resgate de Almas para o Reino de Deus, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 26.454.604/0001-00.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 10 de Outubro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé